



PROCESSO Nº:	26.341-9/2017
INTERESSADOS(AS):	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
	CARLOS ALBERTO CAPELETTI
	LUIZ UMBERTO EICKHOFF
	IRALDO EBERTZ
	ROSANI DE CUNHA BUGARIO
	ELIAS TANAJU BORGES
	LUZIANE BENETTI
	CAMILA SCHWANKE COMERLATO
	JOÃO PAULO FÁVERO
ADVOGADOS(AS):	FERNANDO PASINI – OAB/MT 8.856, FERNANDO DE MATOS BORGES – OAB/MT 11.068-B, VINICIUS PULIDO GUADANHIN – OAB/MT 11.006-B
	PAULO ROBERTO JANNER DE ABREU – OAB/MT 21.508
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATOR:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
SESSÃO DE JULGAMENTO:	27/03 A 31/03/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 281/2023 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2922, datada de 12/04/2023, e publicado em 13/04/2023.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Gabinete da Presidência.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL

Telefone: (65) 3613- 7604

E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

Certifico, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões Monocráticas pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 08/05/2023.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

